



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - ITI

SUMÁRIO

PORTARIA GAB/SEDUC Nº 25/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

Designa Gestor(a) e Fiscal do Convênio nº 02/2026 - SEDUC/UNIVASF/FADEX, e dá outras providências.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Educação - SEDUC



PORTARIA GAB/SEDUC Nº 25/2026

Designa Gestor(a) e Fiscal do Convênio nº 02/2026 – SEDUC/UNIVASF/FADEX, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o quanto previsto na Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 02/2026 – SEDUC/UNIVASF/FADEX,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para atuar na gestão e fiscalização do Convênio nº 02/2026 – SEDUC/UNIVASF/FADEX, celebrado entre o Município de Juazeiro/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, a Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objeto consiste na execução do projeto “Monitoria em Robótica Educativa, Internet das Coisas (IoT) e Ciência de Dados no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro/BA”:

I – **Gestora do Convênio:** Mariana de Oliveira Atayde Lyra Silva, CPF nº 798.222.405-97;

II – **Fiscal do Convênio:** Sônia Bonfim Guimarães, CPF nº 376.829.545-15.

Art. 2º Compete à Gestora do Convênio acompanhar a execução administrativa do instrumento, coordenar as atividades relacionadas ao seu gerenciamento, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas conveniais e atuar junto aos partícipes para o adequado desenvolvimento do objeto pactuado.

Art. 3º Compete à Fiscal do Convênio acompanhar e fiscalizar a execução do objeto conveniado, emitindo relatórios, certificando o cumprimento das metas e condições

Secretaria de Educação
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/671A-2762-1067-F70F> e informe o código 671A-2762-1067-F70F



A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTESecretaria de
Educação - SEDUC

estabelecidas, bem como comunicando formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do ajuste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2026.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/671A-2762-1067-F70F> e informe o código 671A-2762-1067-F70F

Secretaria de Educação
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660
seduc.gabinete@juazeiro.ba.gov.br

